

Contrato Coletivo de Trabalho entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira - Para o Setor de Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turistas na Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.

Artigo 1.º

Entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, por um lado e, por outro, o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Actividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira, é revisto o CCT para o sector de Transportes Públicos Pesados de Passageiros e Turistas, publicado na III Série do JORAM, n.º 6, de 16 de Março de 1984, com as alterações introduzidas e publicadas posteriormente.

Artigo 2.º

A revisão é como se segue :

Cláusula 1.^a

(Área e âmbito)

Este Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) obriga, por um lado, as empresas que, no território da Região Autónoma da Madeira, se dediquem à atividade de transportes públicos pesados de passageiros e turistas e estejam filiadas na Associação Patronal outorgante e, por outro lado, os trabalhadores ao seu serviço com as categorias profissionais constantes deste instrumento, que estejam filiados na Associação Sindical signatária.

Cláusula 2.^a

(Vigência)

1) Mantém a redacção em vigor.

2) Mantém a redacção em vigor.

3) Porém, as Tabelas Salariais constantes do Anexo II vigoram, respetivamente, entre 1 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022 (Tabela I – 2022) e entre 1 de Janeiro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023 (Tabela II - 2023), e a cláusula de expressão pecuniária, Subsídio de Alimentação (cláusula 27.^a), produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2023.

4) Mantém a redacção em vigor.

Cláusula 27.^a

(Subsídio de Alimentação)

Por cada dia de trabalho efectivo os trabalhadores têm direito a um subsídio de alimentação no valor de 5,60 euros, pago em dinheiro ou em cartão refeição (ou equivalente).

ANEXO II**TABELA SALARIAL****Tabela I – 2022**

Categorias Profissionais	Salários
Motorista	849,19€
Chefe de Estação	849,19€
Bilheteiro – Despachante ^{a)}	709,23€
Controlador – Bilheteiro ^{a)}	693,23€
Expedidor ^{a)}	685,22€
Escalador ^{a)}	685,22€
Fiscal ^{a)}	685,22€
Praticante de Bilheteiro – Despachante ^{a)}	590,57€
Cobrador – Bilheteiro ^{a)}	646,33€
Praticante de Cobrador – Bilheteiro ^{a)}	373,47€
Servente ^{a)}	612,04€
Lubrificador ^{a)}	709,23€
Montador de Pneus ^{a)}	661,68€
Lavador ^{a)}	646,21€
Guarda ^{b)}	646,21€
Ajudante de Lavador ^{a)}	590,57€
Ajudante de Montador de Pneus ^{a)}	590,57€
Ajudante de Lubrificador ^{a)}	590,57€
Aprendiz dos 16 a 18 anos ^{a)}	433,70€

a) Aplica-se a retribuição mínima mensal garantida.

b) Já inclui a retribuição por trabalho noturno.

Tabela II – 2022

Categorias Profissionais	Salários
Motorista	900,14€
Chefe de Estação	900,14€
Bilheteiro – Despachante ^{a)}	751,78€
Controlador – Bilheteiro ^{a)}	734,83€
Expedidor ^{a)}	726,34€
Escalador ^{a)}	726,34€
Fiscal ^{a)}	726,34€
Praticante de Bilheteiro – Despachante ^{a)}	626,01€
Cobrador – Bilheteiro ^{a)}	685,11€
Praticante de Cobrador – Bilheteiro ^{a)}	395,88€
Servente ^{a)}	648,76€
Lubrificador ^{a)}	751,78€
Montador de Pneus ^{a)}	701,38€
Lavador ^{a)}	684,99€
Guarda ^{b)}	684,99€
Ajudante de Lavador ^{a)}	626,01€
Ajudante de Montador de Pneus ^{a)}	626,01€
Ajudante de Lubrificador ^{a)}	626,01€
Aprendiz dos 16 a 18 anos ^{a)}	459,72€

a) Aplica-se a retribuição mínima mensal garantida.

b) Já inclui a retribuição por trabalho noturno.

Artigo 3.º

Os Outorgantes declaram que estão abrangidos pela presente Contrato Colectivo de Trabalho 19 empregadores e 708 trabalhadores.

Celebrado no Funchal, a 6 de dezembro de 2022.

Pela Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira

Paulo Pereira - Mandatário

José Melim Joaquim Pereira – Mandatário

Alejandro Gonçalves – Mandatário

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Actividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

José Lino Gonçalves – Membro da Direcção

Ernesto José Soares Bernardo – Membro da Direcção

Danilo Abreu Pereira – Membro da Direcção